



RESOLUÇÃO Nº 37-COPAS/CPER/COMIS/UFMS, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Define o valor participativo em consultas eletivas e em consultas para atendimento em PS e PA dos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde da UFMS.

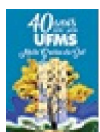
A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, instituído pela Portaria nº 1.208-RTR/UFMS, de 20 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso XII, da Resolução nº 27-CD/UFMS, de 14 de junho de 2022 e considerando o contido no Processo nº 23104.030154/2022-87, resolve, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Definir o fator participativo de 30% do valor total das consultas eletivas e exames laboratoriais e de imagem.

Art. 2º Definir fator participativo de 50% do valor total da consulta, para os atendimentos em Pronto Socorro (PS) ou Pronto Atendimento (PA).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GISLENE WALTER DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Presidente de Colegiado**, em 13/09/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3551205** e o código CRC



COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.030154/2022-87

SEI nº 3551205